



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.382 - DE 20 DE MARÇO DE 1.995

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 330.000,00
DESTINADO AO EMPENHO DE DESPESAS PARA PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍ
VIDA, E RESPECTIVOS ENCARGOS, CONTRATADA COM O BANCO BMC S/A, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 17 de março de 1.995 APROVOU, e eu, Zilda Pedro Vitorino - Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Cartório de Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL

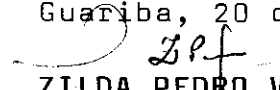
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) destinados a acorrer com despesas provenientes de amortização de dívida e respectivos encargos, contratada com o Banco BMC S/A, relativos a Operação de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária realizada em dezembro de 1.994, na forma a seguir:

- Amortização Principal	R\$ 230.000,00
- Encargos	<u>R\$ 100.000,00</u>
- <u>TOTAL</u> ::::::::::::::::::::::::::::::	R\$ 330.000,00 /

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação do presente exercício, a que alude o Inciso II, do §1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1.964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.995, revogando-se as disposições em contrário.

Guariba, 20 de março de 1.995.


ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal



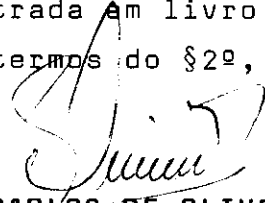
Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

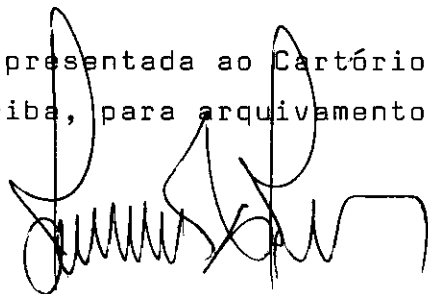
CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

Registrada em livro próprio e epublicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Técnico Jurídico

Apresentada ao Cartório do Registro Civil 'da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 20 de março de 1.995.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Substituto

